



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 004/2018

Autor: Manoel José – PMDB.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Gurupá

Recebi em 12/03/2018

Hora: 08:00

Erison dos Santos Ramos
Diretor Legislativo - CMG
nº 003/2013

INDICO A URGENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, COM A FIXAÇÃO DE GRADEADOS EM TODAS AS JANELAS E PORTÕES DE ACESSO.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Em conformidade com o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno da Câmara, apresento indicativo para análise do Digno Plenário, após o cumprimento das formalidades legais, seja encaminhado expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES, apresentado a necessidade de reforma do referido Mercado.

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal é referência para a cidade de Gurupá. Esse espaço público atrai, todos os dias, dezenas de pessoas para realizarem suas compras nas barracas de carne, pescado e outras comidas. A importância econômica do mercado municipal é inegável, é fonte de empregos e renda para muitas famílias que lá buscam seu sustento. Urge-se, assim, promover uma ampla reforma do mercado público e, de modo ainda mais premente, a fixação de grades nas janelas e portões de acesso, imprescindíveis para a segurança e o bom funcionamento deste espaço.

Pelas razões expostas, solicitamos a V. Ex^a tomar as providências necessárias para a reforma do mercado municipal de Gurupá, com a brevidade que a população do município merece e precisa.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 12 de março de 2018.

Manoel José Brito dos Santos
MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Vereador Autor
Vice - Líder PMDB

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 12/03/2018

Por: UNANIMIDADE, 09 VOTOS

Erison dos Santos Ramos
Servidor